



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 090/2023
27 DE FEVEREIRO DE 2023

**CANCELA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **JULIANA RAMOS SILVA**, portador(a) do CPF nº **096.104.094-74**, nomeado(a) para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO (CCS-05)**, na Secretaria Municipal de Ação social-FMAS, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroativo a 01/02/2023, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 27 de Fevereiro de 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal